



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00714 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D1685D246438180FC6DA4BD7748875E

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 72, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 72, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora **DULCELI SOUZA CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 13.533.547-76 e CPF Nº: 023.864.425-19 do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2018.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia